



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO  
CONTRATO Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 08/2020 –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

De um lado, A CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU, inscrita no CNPJ nº 90.320.847/0001-46, com sede administrativa na General Osório, nº 979, neste ato representada pelo Presidente Marcelo Romig Maron, inscrito no CPF nº 999.807.970-53, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. – EPP, com sede na Rua Dr. Pantaleão, nº176, Bairro Centro, Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ sob nº 20.951.635/0001-81, representado pelo Diretor Anderson Vinicios BrancoLutzer, inscrito no CPF sob o nº 021.489.730-37, por este instrumento e na melhor forma de direito, têm justo e contratado mediante as cláusulas e condições o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Fica estabelecido o prazo contratual, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte período: 31/03/2022 a 30/03/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo.

Assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Canguçu, 30 de Março de 2022.

---

Marcelo Romig Maron  
Presidente da Câmara Municipal

---

Anderson Vinicios Branco Lutzer  
Representante legal da empresa